ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 20/07/11
RETIRADO em: 15/08/11

PORTARIA Nº. 444, de 20 de julho de 2011.

Concede férias complementares ao servidor DOGLAS RONALDO BERTOLLO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Assessor Superior Legislativo desta Câmara Municipal, Doglas Ronaldo Bertollo, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 01 de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2008;

- que o servidor obteve a autorização ao gozo de férias por meio da portaria n°385 /2009 e por solicitação da Presidência foi suspensa a contar de 02 de fevereiro de 2009, conforme portaria n° 387/2009, motivo que gozou somente 12 (doze) dias;

- que há um saldo de 18(dezoito) dias de férias a ser gozado pelo servidor referente ao período de 2007/2008;

RESOLVE:

Conceder, ao servidor DOGLAS RONALDO BERTOLLO, o saldo remanescente de 18 (dezoito) dias de férias, a ser gozadas no período de 22 de julho a 08 de agosto de 2011.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 20 de julho de 2011.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário